



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1ª VARA DO TRABALHO DE PIRACICABA - 0012

[2501 a 3000 processos]

Entre os dias 09 e 12 do mês de maio de 2017, a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **SUSANA GRACIELA SANTISO**, Vice-Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 04/2017, divulgado em 06/04/2017 no DEJT (Edição 2204/2017 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 1075). Presentes o Juiz Titular FIRMINO ALVES LIMA e o Juiz Substituto Auxiliar ANDRE LUIZ TAVARES DE CASTRO PEREIRA. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Jacqueline Aparecida Campos Lopes e Norton Luiz Bechtluft
Jurisdição Atendida:	AGUAS DE SAO PEDRO, CHARQUEADA, PIRACICABA, SAO PEDRO, SANTA MARIA DA SERRA, SALTINHO
Lei de Criação:	3.873/61
Data de Instalação:	19/01/1963
Data de Instalação do PJE:	10/05/2013
Data da Última Correição:	03/05/2016
Acervo Físico/Acervo Total:	32 %
Acervo PJe/Acervo Total:	68 %



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
FIRMINO ALVES LIMA	19/10/2016

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
02/12/2015 a 18/10/2016	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR EXERCER FUNÇÃO AUX.
19/10/2016 a 09/12/2016	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR EXERCER FUNÇÃO AUX.
19/12/2016 a 19/12/2016	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO
09/01/2017 a 07/02/2017	FERIAS
08/02/2017 a 09/03/2017	FERIAS

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
VALERIA CANDIDO PERES	06/02/2015

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
04/07/2016 a 02/08/2016	FERIAS
18/10/2016 a 16/11/2016	FERIAS



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/06/2016 a 27/04/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
ANDRE LUIZ TAVARES DE CASTRO PEREIRA	07/01/2016 a 19/12/2016
ANDRE LUIZ TAVARES DE CASTRO PEREIRA	07/01/2017 a 27/04/2017

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
20/06/2016 a 04/07/2016	LICENCA PATERNIDADE PRORROGACAO
13/10/2016 a 11/11/2016	FERIAS
13/03/2017 a 11/04/2017	FERIAS

NOME	PERÍODO
GUSTAVO TRIANDAFELIDES BALTHAZAR	19/10/2016 a 09/12/2016
GUSTAVO TRIANDAFELIDES BALTHAZAR	10/12/2016 a 18/12/2016
GUSTAVO TRIANDAFELIDES BALTHAZAR	19/12/2016 a 19/12/2016
GUSTAVO TRIANDAFELIDES BALTHAZAR	07/01/2017 a 08/01/2017
GUSTAVO TRIANDAFELIDES BALTHAZAR	09/01/2017 a 19/02/2017
GUSTAVO TRIANDAFELIDES BALTHAZAR	25/02/2017 a 09/03/2017
GUSTAVO TRIANDAFELIDES BALTHAZAR	10/03/2017 a 12/03/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	23/06/2016 a 03/07/2016

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/03/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ALVARO AUGUSTO DE OLIVEIRA FRANCO	TJA	-	06/10/1998
HEITOR AUGUSTO SCARPARI COSTA	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	01/06/2012
MARCIO ELIAS SOARES GONÇALVES SIQUEIRA	REQ	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	01/12/2003
MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES DOS SANTOS	REQ	FC-01 EXECUTANTE	03/02/2014
MARIO LUCIO ROQUE	AJA	FC-02 ASSISTENTE	16/08/2016
MAURICIO JOSE ROQUE	TJA	FC-02 ASSISTENTE	08/04/1996
RAFAEL SERRA CARDOSO	TJA	FC-04 CALCULISTA	01/04/1996
REGINA APARECIDA PENTEADO	REQ	FC-01 EXECUTANTE	08/01/2003
RENE JOSE ZAMBON	AJJ	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	19/04/1994
ROMILDA MARIA DE ARRUDA GERMANO	TJA	FC-02 ASSISTENTE	29/04/2013
ROSINEIDE DOMINGUES DA SILVA	REQ	FC-01 EXECUTANTE	15/07/1997
SANDRA RAMOS DE VASCONCELLOS	AJA	FC-02 ASSISTENTE	18/05/2009
SANDRA REGINA DA CONCEICAO AMARAL	REQ	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	01/02/1996
TIAGO SOUZA DIAS	TJA	-	03/11/2011
WILLIAN MARTINS DE OLIVEIRA	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	18/08/2014
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			10
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			5
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			17-18



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [06/2016 a 03/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO	5
FALTA INJUSTIFICADA	1
LICENÇA LUTO	8
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	55
LICENÇA PATERNIDADE	5
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PATERNIDADE	10
TOTAL	84



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/03/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
GABRIELA ARNEMANN FERREIRA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/06/2016
MAYARA THERESA BEDIA DE ANDRADE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2017



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [06/2016 a 03/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
ANDRE LUIZ TAVARES DE CASTRO PEREIRA	26
FIRMINO ALVES LIMA	38
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	18
VALERIA CANDIDO PERES	40

SERVIDORES	HORAS
HEITOR AUGUSTO SCARPARI COSTA	22
MARCIO ELIAS SOARES GONÇALVES SIQUEIRA	7
MAURICIO JOSE ROQUE	40
RENE JOSE ZAMBON	190
TIAGO SOUZA DIAS	80



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [06/2016 a 03/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	2.151	1.588	1.611
	Aguardando encerramento da instrução	1.362	1.080	1.015
	Aguardando prolação de sentença	82	161	129
	Aguardando cumprimento de acordo	714	394	445
	Solucionados pendentes de finalização na fase	6.722	4.803	4.963
	Pendentes de finalização		6.805	4.927
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	583	489	382
	Liquidados pendentes de finalização na fase	704	467	404
	Pendentes de finalização	1.114	804	716
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	2.064	1.186	1.308
	Encerrados pendentes de finalização na fase	1.174	672	929
	Pendentes de finalização	2.758	1.333	1.576
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	1	1	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	660	85	221
TOTAL		11.338	7.150	7.506



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [06/2016 a 03/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	295	254	191
Exceções de Incompetência	12	6	24
Antecipações de Tutela	447	563	50
Impugnações à Sentença de Liquidação	8	0	15
Embargos à Execução	52	23	57
Embargos à Arrematação	0	0	1
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	13	7	9
TOTAIS	827	853	347



6 - RECURSOS [06/2016 a 03/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	700	794	492
Recurso Adesivo	56	18	86
Agravo de petição	46	38	41
Agravo de Instrumento	19	8	21
TOTAIS	821	858	640



7 - PRAZOS MÉDIOS [06/2016 a 03/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	529	272	209	226
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.429	406	368	337
Total / Média	1.958	370	326	312

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	519	293	215	245
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.386	416	370	356
Total / Média	1.905	382	327	331

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	208	35	28	33
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	793	45	41	49
Total / Média	1.001	43	38	46

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	46	486	230	248
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	223	532	238	265
Total / Média	269	524	237	262

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	258	3.547	1.829	2.051
Do início ao encerramento da execução - ente público	31	1.245	1.242	1.118
Total / Média	289	3.300	1.765	1.905

*Do início até a extinção da execução

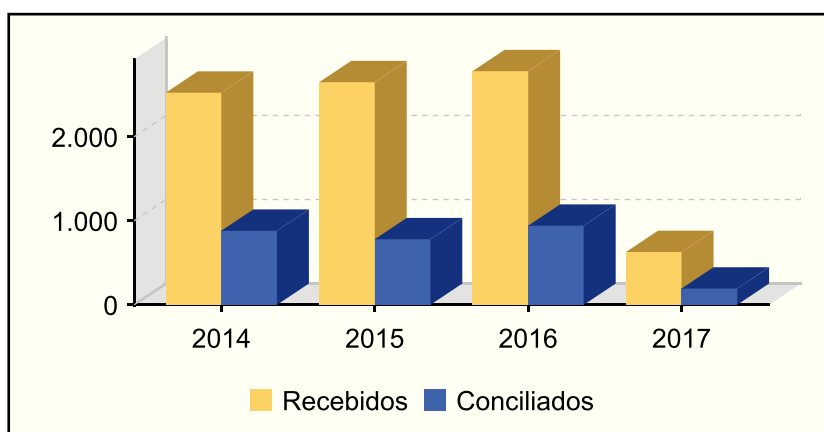


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

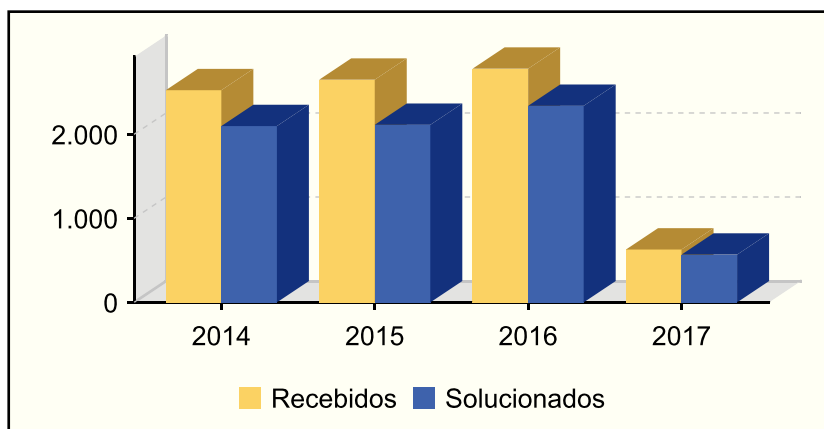
8.1 - Índice de conciliações [até 03/2017]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2014	2.525	882	34,93
2015	2.650	781	29,47
2016	2.781	942	33,87
2017	629	194	30,84



8.2 - Índice de soluções [até 03/2017]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2014	2.525	2.098	83,09
2015	2.650	2.113	79,74
2016	2.781	2.339	84,11
2017	629	568	90,30



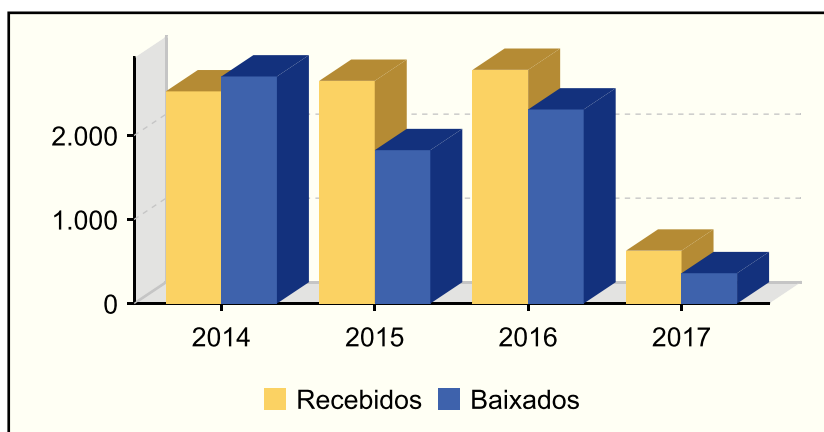


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

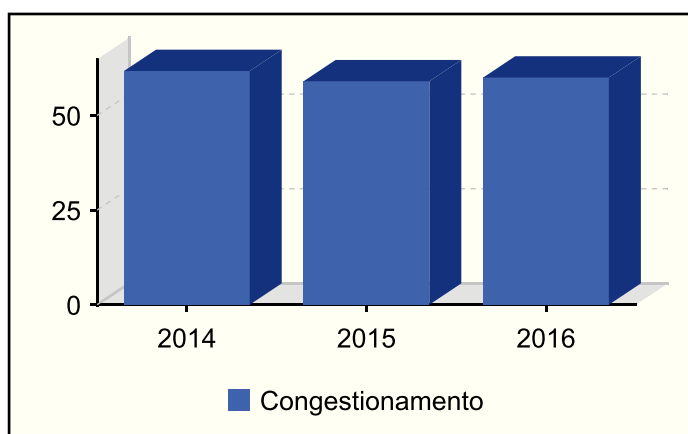
8.3 - Índice de baixas [até 03/2017]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2014	2.525	2.702	107,01
2015	2.650	1.825	68,87
2016	2.781	2.309	83,03
2017	629	361	57,39



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2014	2.958	2.525	2.098	61,74
2015	2.507	2.650	2.113	59,03
2016	3.068	2.781	2.339	60,01

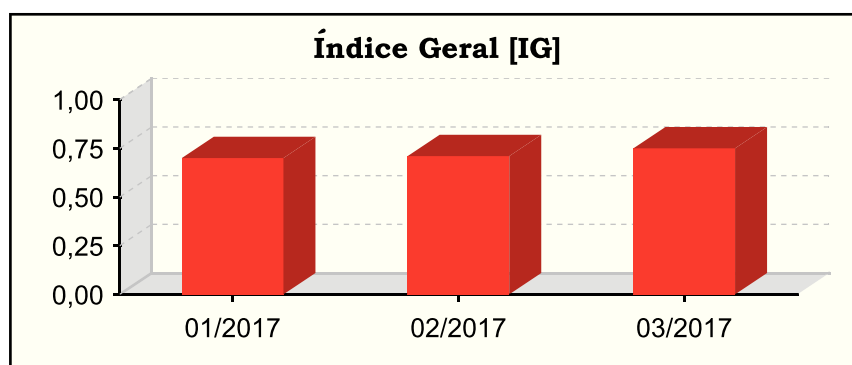
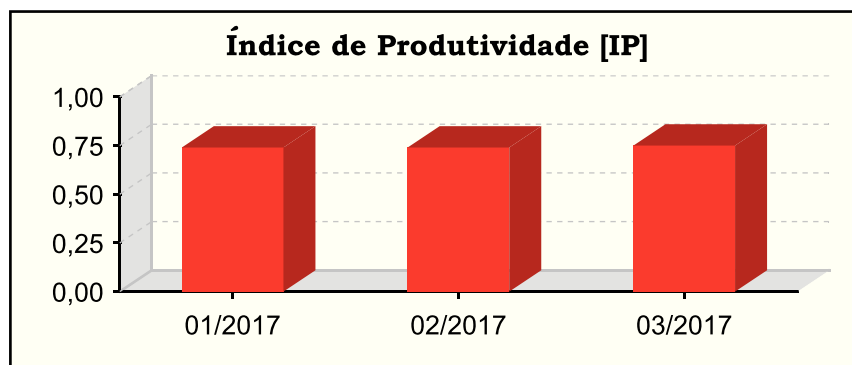
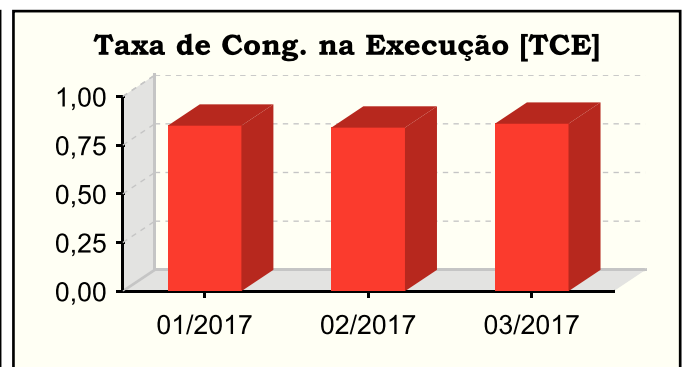
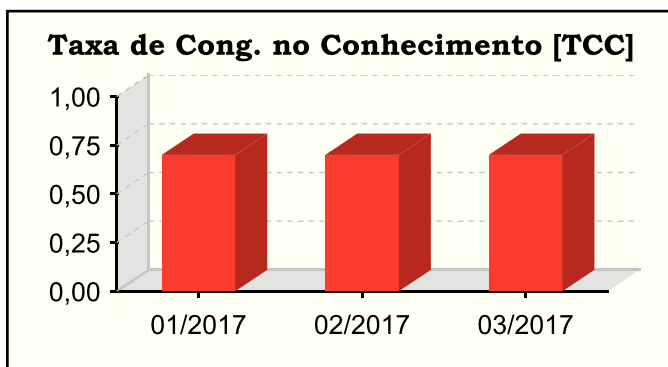




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
01/2017	0,70	0,85	0,74	0,70
02/2017	0,70	0,84	0,74	0,71
03/2017	0,70	0,86	0,75	0,75





10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [04/2016 a 03/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	909	75,8	76,4
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.067	88,9	89,7
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.976	164,7	166,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	352	29,3	29,6
Incidentes Processuais Resolvidos	1.047	87,3	88,0
Dias-Juiz	357	29,8	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	31.767	91,3	52,4
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	32.779	94,2	54,0
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	64.546	185,5	106,4
Processos solucionados - sem exame de mérito	11.545	33,2	19,0
Incidentes Processuais Resolvidos	23.219	66,7	38,3
Dias-Juiz	18.200	52,3	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	130.844	71,3	46,2
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	142.654	77,7	50,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	273.498	149,0	96,5
Processos solucionados - sem exame de mérito	50.713	27,6	17,9
Incidentes Processuais Resolvidos	101.711	55,4	35,9
Dias-Juiz	85.018	46,3	---

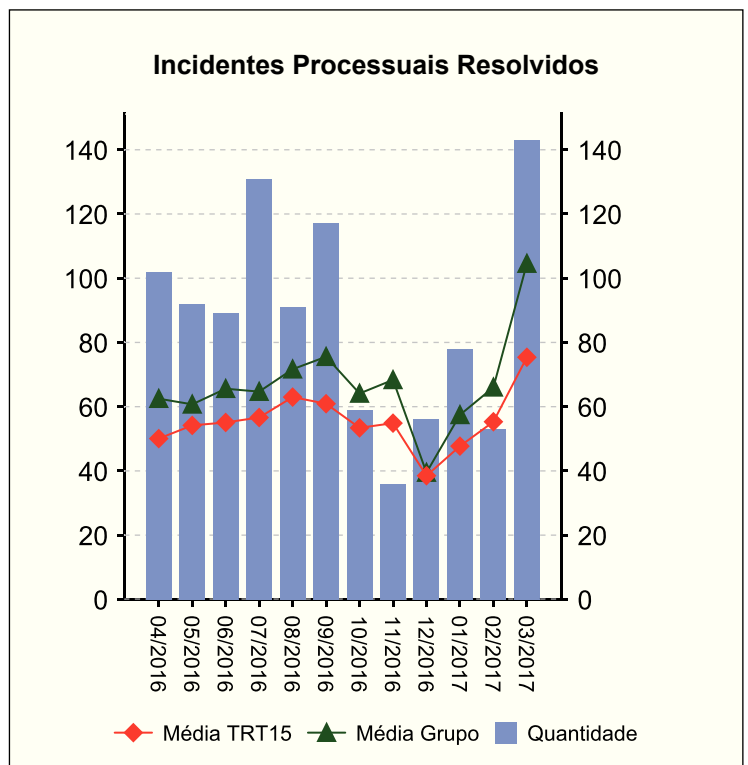
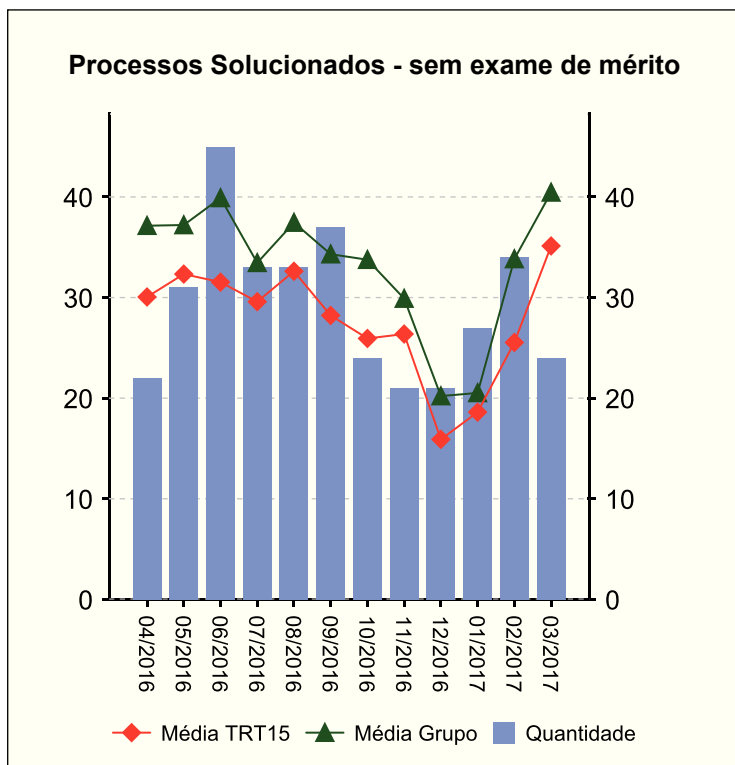
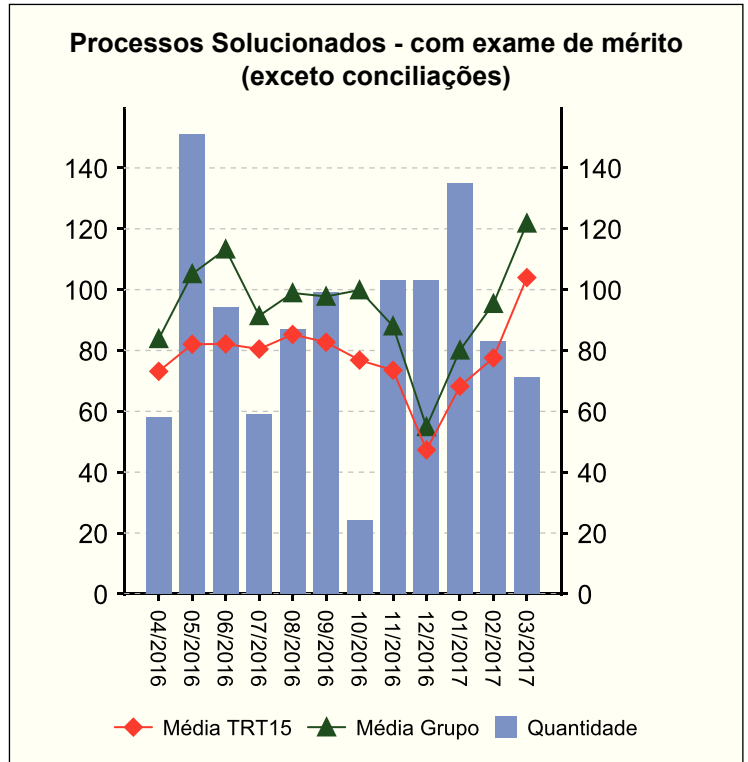
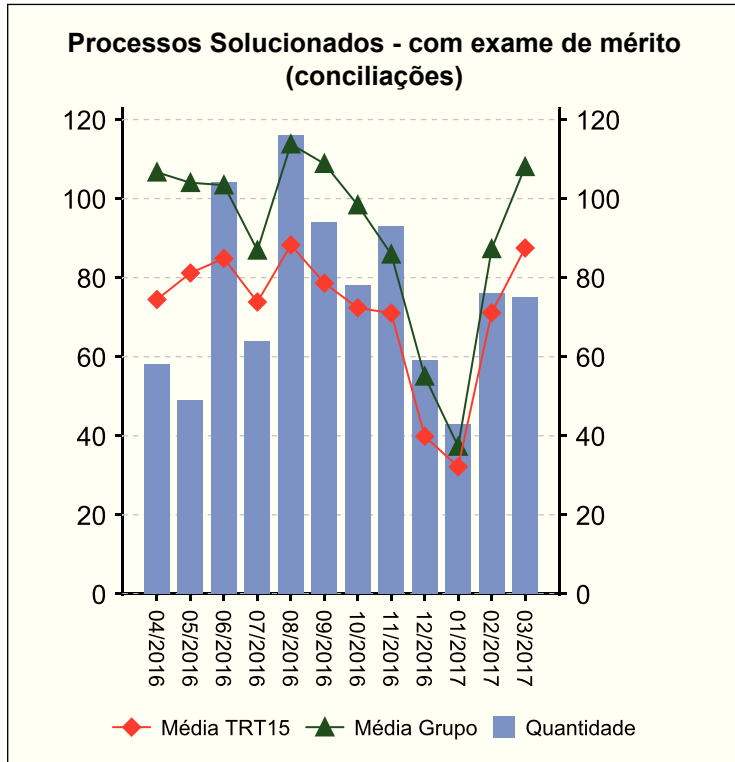
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [04/2016 a 03/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[04/2016 a 03/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	27	2,3	2,3
Sessões de audiência realizadas - instrução	379	31,6	31,8
Sessões de audiência realizadas - una	2.547	212,3	214,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	202	16,8	17,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	332	27,7	27,9
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	2.926	243,8	245,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	534	44,5	44,9
Dias-Juiz	357	29,8	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	32.506	93,4	53,6
Sessões de audiência realizadas - instrução	23.555	67,7	38,8
Sessões de audiência realizadas - una	33.604	96,6	55,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	7.312	21,0	12,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	10.376	29,8	17,1
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	57.159	164,2	94,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	17.688	50,8	29,2
Dias-Juiz	18.200	52,3	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	121.670	70,9	42,9
Sessões de audiência realizadas - instrução	93.054	50,7	32,8
Sessões de audiência realizadas - una	154.267	84,6	54,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	32.316	17,6	11,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	32.287	17,6	11,4
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	247.321	134,7	87,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	64.603	35,2	22,8
Dias-Juiz	85.018	46,3	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

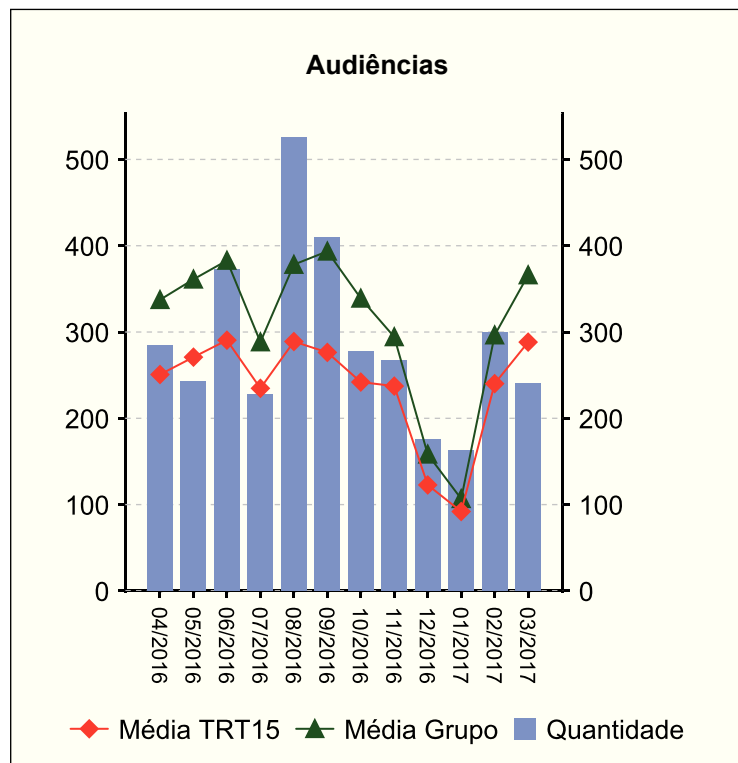


10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

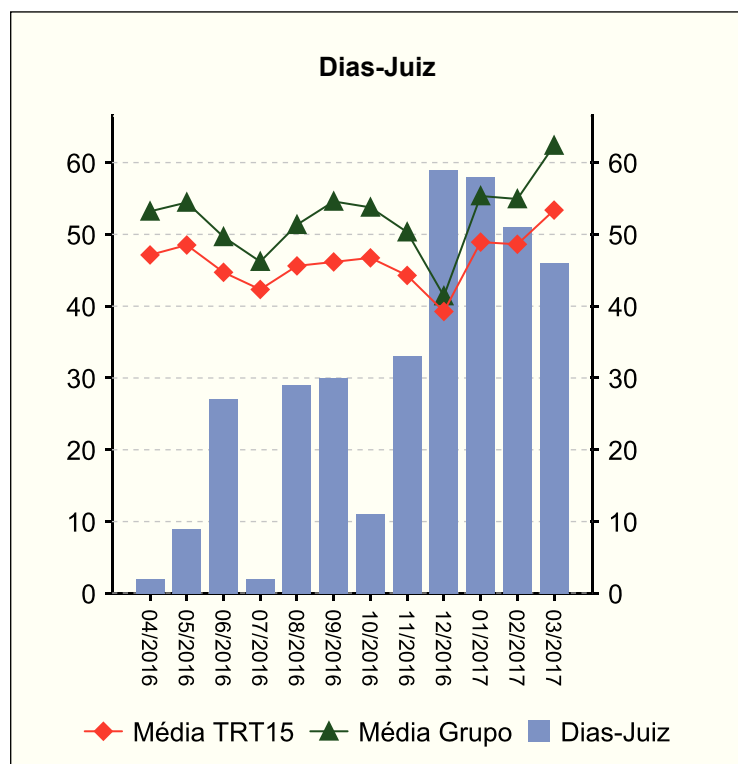
[04/2016 a 03/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
04/2016	13	23	3	39	206	284
05/2016	4	16	8	15	200	243
06/2016	11	43	6	16	296	372
07/2016	5	7	1	22	193	228
08/2016	14	65	3	60	384	526
09/2016	48	98	1	44	219	410
10/2016	17	14	3	26	218	278
11/2016	25	27	2	30	183	267
12/2016	23	11	0	17	125	176
01/2017	6	1	0	6	150	163
02/2017	19	11	0	62	208	300
03/2017	17	16	0	42	165	240
Total	202	332	27	379	2547	3487



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
04/2016	2
05/2016	9
06/2016	27
07/2016	2
08/2016	29
09/2016	30
10/2016	11
11/2016	33
12/2016	59
01/2017	58
02/2017	51
03/2017	46
Média Mensal	29,8



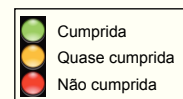
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

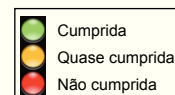
Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos de Solucionados	Grau de Cumprimento
2781	2339	442	232	195	84 %



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014

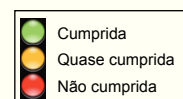
Processos distribuídos até 31/12/2014	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2525	2273	2198	75	195	61	31 %	97 %



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
471	558	0	39	46	100 %






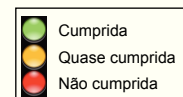
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas


Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013

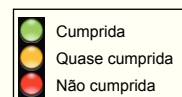
Processos pendentes em 31/12/2013	Processos solucionados a partir de 01/01/2014	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
11	12	0	1	91 % 



Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2016	Meta	Grau de Cumprimento
377	377	369	98 % 





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



12 - ARRECADAÇÃO [06/2016 a 03/2017]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 26.043,03	R\$ 81.325,19	R\$ 0,00	R\$ 1.070.363,35



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 03/2017]:

(fonte: e-Gestão)

ANO	PROCESSOS
2009	1
2010	1
2011	6
2012	5
2013	59
2014	297
2015	829
2016	1787
2017	610



14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos 2014, 2015, 2016)	Faixa Processual (Res. CSJT 63/2010)	Ideal (Res. 63/2010 CSJT (exceto OJA))	Lotação atual (exceto OJA)	Ideal Port. GP 24/2016 (exceto OJA)
2.652	2.501 – 3.000	17 – 18	15	13*

*Quando editada a Portaria GP 24/2016, realizou-se o cálculo redutor sobre o ideal de 16 servidores, em decorrência da média processual à época (2.001 a 2.500 processos/ano).

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Considerando o histórico deficit de pessoal que atinge todas as unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e, visando a adequação da lotação, a Presidência instituiu através da Portaria GP nº 24/2016, redutor na proporção de 16% sobre o ideal fixado para todas as Varas do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, até que sobrevenha aprovação de lei de criação de cargos.

Como se depreende do relatório do MGD, a Unidade teve acréscimo de demandas nos últimos tempos, alterando sua média atual, o que implicou na alteração de seu grupo de comparação a partir de janeiro de 2017. Conforme previsto na Portaria GP-CR 17/2014 referida, a Vara passou a ser comparada com as unidades que recebem de 2501 a 3000 novas lides anualmente. Essa alteração na quantidade de demandas traz consequências em relação ao quadro de pessoal (Resolução CSJT nº 63/2010), e a aplicação do redutor da Portaria GP nº 24/2016, resultaria em 15 servidores.

Desse modo, o número atual de servidores lotados na Vara do Trabalho está dentro dos parâmetros previstos na referida Portaria.

15 – ACERVO DA UNIDADE:

15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fonte: informação da Unidade em 27/04/2017)

	PJe		SAP
Data de corte:	31/03/2017	Data de corte:	31/03/2017
Saldo:	4.303	Saldo:	1.646



Data do mais antigo

25/11/2015

Data do mais antigo

09/03/2015

Total:

5.949

15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,75.

Analisando os índices nos últimos meses, verifica-se que a Taxa de Congestionamento no Conhecimento – TCC teve pequena redução desde a última Correição, com 0,80 em 03/2016 e 0,70 no relatório de 03/2017. Por outro lado, permaneceu estável a Taxa de Congestionamento na Execução – TCE, com 0,86 em 03/2016 e também no de 03/2017. Por sua vez, as variáveis comparáveis também inspiram atenção em razão de elevação, com no caso do Acervo, gradativamente elevado de 0,89 em 08/2016 a 0,95 no último relatório, e do Prazo Médio do Início ao Encerramento da Liquidação – PMIEL, com elevação bastante significativa no mesmo período (de 0,43 a 1,00), principalmente após a mudança de grupos.

Em decorrência desses índices, assim como da existência de significativo passivo sem tramitação (item 15.1), e após a alteração da titularidade e do trio gerencial na Unidade, a 1ª Vara do Trabalho de Piracicaba foi incluída no projeto APOIA15.

Na atual etapa, foram enviadas tabelas dinâmicas a fim de apontar eventuais inconsistências a serem saneadas para que constem do futuro plano de ação somente processos que realmente necessitem de tramitação.

As atividades estão relatadas no Pedido de Providências 4004/2017 – PROAD.

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:



16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos n° 0011098-79.2015.5.15.0012, 0011777-16.2014.5.15.0012 e 0012022-27.2014.5.15.0012;

16.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 02/05/2017, verificou-se a existência de 533 protocolos nos últimos 12 meses, não havendo pendências) e INFOJUD (a exemplo dos processos n° 0012213-72.2014.5.15.0012, 0011733-26.2016.5.15.0012 e 0010950-68.2015.5.15.0012);

16.3 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos n° 0001205-06.2011.5.15.0012, 0285400-91.1998.5.15.0012 e 0208800-24.2001.5.15.0012;

16.4 – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, nem adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

16.5 – designa audiências em 5 (cinco) dias da semana, segundo consulta ao PJe no período de 02/05/2017 a 01/05/2017;

16.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 332 no período de 04/2016 a 03/2017;

16.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC. Quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, verificou-se ausência de cadastro dos Magistrados.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.



17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

A Unidade apresenta índice de 0,67 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a 1ª Vara do Trabalho de Piracicaba apresenta 67% do maior saldo de processos pendentes.

Observa-se que o cálculo de dias-juiz no item 10.2 desta Ata teve seu resultado distorcido, já que, por um problema técnico, o sistema automatizado calculou período de afastamento do atual Juiz Titular anteriormente à sua lotação na Unidade (19/10/2016) – o que já foi encaminhado ao setor responsável. Assim, a disponibilidade média de magistrados indicada no supracitado item (29,8) não reflete a realidade, e a média real de dias-juiz é de 46,41, conforme quadro abaixo:

Mês/ano	Qtde
04/2016	32
05/2016	40
06/2016	57
07/2016	33
08/2016	59
09/2016	61
10/2016	29
11/2016	33
12/2016	59
01/2017	58
02/2017	51
03/2017	46
Média mensal	46,41

Observa-se que a Unidade alcançou média mensal de processos solucionados por



meio de conciliações (75,8) abaixo da média de referido grupo (91,3). Excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito (88,9) também esteve abaixo da média do grupo (94,2). Dessa forma, e considerando a real média de dias-juiz como acima indicada, a média total de processos solucionados com exame de mérito (164,7), proporcionalmente a um magistrado presente ao longo do mês, foi de 106,46 (RARIA) processos, praticamente a média de seu grupo (RARIA 106,4).

Por sua vez, cumpre destacar que a Meta 1 do CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano), e a Meta 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 2% o prazo médio do conhecimento) não foram atingidas no último ano, tendo índice de cumprimento de 84% e 98%, respectivamente (item 11).

18 – AUDIÊNCIAS

Conforme informado pela Unidade e verificado em consulta ao PJe (em 02/05/2017 às 12h), há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO DO AJUIZAMENTO ATÉ A PRIMEIRA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS	-	-	-
UNAS	17/08/2017	605*	107
INSTRUÇÕES	21/11/2017	04	203
CONCILIAÇÃO	-	-	-
MEDIAÇÃO	22/05/2017	-	-

*474 na tarefa “triagem inicial”; 67 em “designar audiência”, 48 “designar audiência inicial” e 16 “designar audiência una”.

Foi informado pela Unidade que processos que envolvam Órgãos Públicos são incluídos em pauta, mas não aqueles cuja instrução dependa de prova pericial até que esta seja produzida.

Trata-se de adoção da sugestão na última correição (2.016) de não se realizar audiência inicial antes da realização da perícia, mas já designá-la e junto marcar a audiência de instrução.



18.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS (fonte: Vara do Trabalho)

18.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã	-	-	-	-	-	-
	tarde	-	-	-	-	-	-
terça	manhã	-	-	-	-	-	-
	tarde	-	-	-	-	-	-
quarta	manhã	7	-	3	-	6	16
	tarde	7	-	3	-	-	10
quinta	manhã	7	-	3	-	-	10
	tarde	7	-	3	-	-	10
sexta	manhã	10	-	-	-	-	10
	tarde	-	-	-	-	-	-

18.1.2 – JUIZ AUXILIAR

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã	7	-	3	-	-	10
	tarde	7	-	3	-	-	10
terça	manhã	7	-	3	-	6	16
	tarde	7	-	3	-	-	10
quarta	manhã	-	-	-	-	-	-
	tarde	-	-	-	-	-	-
quinta	manhã	-	-	-	-	-	-
	tarde	-	-	-	-	-	-
sexta	manhã	10	-	-	-	-	10
	tarde	-	-	-	-	-	-

18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

O gestor informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à solução consensual, apontando realizar “audiências de conciliação nas fases de conhecimento e



liquidação, sendo a grande maioria nesta última. As audiências são realizadas em sala específica e próxima à sala de audiências principal, por servidora ainda não capacitada especificamente, sob supervisão direta do Juiz que esteja presidindo as audiências na mesa principal, obtendo-se bons resultados. As pautas conciliatórias são realizadas de uma a duas vezes na semana, em média seis audiências cada. O juiz sempre está presente na Unidade quando ocorrem as audiências, intervindo sempre que necessário e sendo o responsável pela homologação dos acordos que sejam alcançados, bem como assina todas as atas das respectivas audiências”.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios, beneficiando principalmente o jurisdicionado.

18.3 – ANÁLISE:

Observando o gráfico no Item 10.2, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 31/03/2017, realizou mais audiências unas e de instrução (243,8) se comparada com a média mensal do grupo (164,2), bem como do TRT (134,7), de acordo com os atuais critérios adotados. Proporcionalmente à disponibilidade de magistrados (média de 46,41 dias-juiz, conforme item anterior), o resultado também é superior ao grupo: RARIA 157,6 na Vara, enquanto no grupo tem-se o RARIA 94,2 e no TRT 87,3.

Considerando que os processos envolvendo Órgãos Públicos são colocados na pauta de audiências e de haver audiências de instrução até 21/11/2017, unas até 17/08/2017, além do fato de haver aproximadamente seiscentos processos aguardando o agendamento de audiências unas, além de não terem sido atingidas as Metas 1 do CNJ e 5 da JT para reduzir em 2% o prazo médio de duração do processo, determina-se que o Juízo incremente a pauta de audiências, deixando de incluir em pauta os processos que envolvam órgãos públicos, aproveitando os horários para outras ações, com objetivo de otimizar as pautas e conferir maior celeridade à tramitação dos feitos.

Sugere-se, ainda, a incrementação da pauta, adotando o projeto de “Mediação/UNA”, adotado na Vara do Trabalho de São Sebastião. A prática consiste em designar audiência de mediação ou una, esclarecendo não ser necessário o comparecimento de testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia). Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, designa-se audiência de instrução, se o caso.



Frisa-se a importância do Juízo em manter a prática de inclusão na pauta de audiências de instrução, dos feitos que dependam de prova pericial, no momento da designação da perícia, nada obstante, eventual entendimento do Juízo de que não é necessária a audiência para a produção de provas. Tal procedimento permite que o quadro de audiências instrutórias reflita a real situação da Unidade e, conseqüentemente, a tomada de medidas adequadas pelo Juízo.

19 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou bens ou processos às hastas unificadas da Circunscrição de Campinas ao longo do ano de 2016 e também às hastas designadas para 2017. No entanto, em pesquisa por amostragem, verificou-se a retirada de bens ou processos sob justificativa de falta de intimação de partes e cônjuges, indicando lançamentos incorretos no sistema (exemplificativamente, processo 0079800-44.1996.5.15.0012, na hasta nº 03/2017).

20 – RECOMENDAÇÕES:

20.1 – utilizar a Tabela Dinâmica do SAP1G, se houver processos físicos, como instrumento de gestão dos feitos sem tramitação;

20.2 – utilizar a *wiki* disponibilizada pela Corregedoria no moodle para solução de dúvidas procedimentais;

20.3 – abster-se de designar audiência, quando for parte a União, o Estado, os Municípios, as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público, conforme a Recomendação GP-CR nº01/2014;

20.4 – viabilizar a melhor forma de citação eletrônica, conforme previsto no inciso V do art.246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC), mediante contato com grandes empresas demandadas, e Municípios que consentirem com a utilização da medida;

20.5 – atribuir aos assistentes de juiz a responsabilidade pela confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, devendo a ordem judicial nelas contidas ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dê imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que



se fizerem necessário, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.

21 – DETERMINAÇÕES:

21.1 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para pfing.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentenças.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

21.2 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

21.3 – diligenciar pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento;

21.4 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

21.5 – envidar esforços para alcançar as Metas do CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida a Meta 1 do CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano), e a Meta 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 2% o prazo médio do conhecimento) não foram atingidas no último ano, tendo índice de cumprimento de 84% e 98%, respectivamente;

21.6 – desenvolver competência do trio gerencial para utilizar os relatórios do e-Gestão, os quais estão disponibilizados pela CGJT no endereço eletrônico “<http://novoegestao.tst.jus.br/BOE/BI/>”, com o nome de usuário “consulta@trt15.jus.br”, para consulta dos relatórios Resumo, Espelho e Gerencial”;

21.7 – incluir na divisão das equipes o servidor Tiago Souza Dias, conforme estabelece a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, uma vez que não foi nelas relacionado em formulário respondido e enviado pela Vara;

21.8 – observar os requisitos e condições para exercício do teletrabalho, dispostos na Resolução CSJT nº 151/2015, especialmente o art. 10 (a chefia imediata gerenciará a



rotina de trabalho dos servidores autorizados a realizar o teletrabalho, bem como manterá registro com a indicação dos trabalhos a serem desenvolvidos, o quantitativo total de tarefas distribuídas e o período máximo para conclusão dos trabalhos) e Resolução CNJ 227/16 de 15/6/16;

21.9 – tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que os impulsionem para o próximo ato, independentemente, de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos;

21.10 – observar os termos das Portarias CR nº 07/2013 e 03/2014, que tratam da padronização dos setores destinos das ocorrências do SAP1G e a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que trata da padronização das subcaixas no Pje;

21.11 – cumprir integralmente o disposto na alínea “c”, inciso IV, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, que diz: “c) cadastramento, pela secretaria, dos dados do processo e do devedor no sistema informatizado desenvolvido para acompanhamento das execuções, no site deste Tribunal”;

21.12 – observar a regularidade de procedimentos para envio de bens e processos às hastas públicas unificadas, as quais estão previstas no art. 2º do Provimento GP-CR 03/2014 e no itens I a IV da Ordem de Serviço CR nº 4, de 24 de fevereiro de 2016, evitando-se a retirada de bens para regularização posterior, assim zelando pela celeridade processual e bom atendimento ao jurisdicionado.

21.13 – tramitar nos processos a ocorrência “PAN” (SAP1G) ou encaminhá-los para a tarefa “minutar sentença” (PJe), conforme Portaria GP-CR Nº 89/2015, após encerrada a instrução processual, independentemente da designação de audiência de julgamento.

22 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, entre os dias 03 e 04 de maio de 2017, processos da Unidade, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
01	0010574-82.2015.5.15.0012	Processo na tarefa “aguardando cumprimento de providência” (raiz) desde 05/06/2016 – há acordo em audiência de 08/10/2015 (para pagamento em 10/11/2015), a qual foi adiada <i>sine die</i> .	Determina-se a tramitação do feito e a intensificação da gestão das subcaixas, utilizando-as de forma que reflitam os reais prazos aguardados. Há outros processos em mesma situação, exemplificativamente entre os 115 mantidos na raiz da tarefa, o



			0010055-10.2015.5.15.0012, também sem utilização de subcaixa que indique o prazo aguardado – e já vencido desde março/2016.
02	0011821-98.2015.5.15.0012	Processo na subcaixa “Oficial de Justiça” desde 29/02/2016, com mandado devolvido.	Tramitar o feito.
03	0012423-26.2014.5.15.0012	Processo na tarefa “Aguardando audiência” com petição de acordo, e prazo vencido para comparecimento da parte desde 30/07/2015, e sem audiência designada.	Regularizar a tramitação do feito, assim como de outros em situação semelhante, intensificando a gestão para que permaneçam na raiz da tarefa apenas os feitos que de fato aguardarem audiências.
04	0011626-50.2014.5.15.0012	Processo na tarefa “aguardando ciência da decisão -Con Pra” desde 25/01/2017. Em situação semelhante o 0010845-28.2014.5.15.0012, com decisão de 14/12/2016 para processamento de recurso.	Determina-se a tramitação, com controle manual dos prazos nessa tarefa.
05	0010816-41.2015.5.15.0012	Processo na tarefa “aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos – 2016- outubro – 2ª quinzena”, com última parcela prevista para 10/10/2016.	Verificar a possibilidade de baixa. 0012349-98.2016.5.15.0012 – processo aguardando cumprimento de acordo, subcaixa “2018- fevereiro- 2ª quinzena”, no entanto, com petição noticiando descumprimento desde 11/01/2017, ainda não apreciada.
06	-0011563-88.2015.5.15.0012	Processo na tarefa “análise das perícias – 2016 – agosto”, desde 31/08/2016, com alerta de tramitação prioritária. Em ata de audiência de março/2016 estabeleceu-se que, realizada perícia para verificação da insalubridade (com manifestações sobre o laudo e liberação de honorários), ainda seria designada perícia médica – o que ainda não ocorreu.	Determina-se a tramitação do feito e outros que estiverem em situação semelhante.
07	0012291-32.2015.5.15.0012	Processo com alerta de tramitação prioritária na tarefa “análise do conhecimento” desde 13/02/2017. Verifica-se designação de perícia médica para o dia 17/08/2016, com juntada de laudo, manifestação das partes.	Determina-se o prosseguimento nos termos da ata de audiência de 23/06/2016, sem que o feito permaneça nessa tarefa intermediária, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros 342 processos na tarefa, o mais antigo desde 05/08/2016 (processo nº 0011750-33.2014.5.15.0012, de rito sumaríssimo, cujo último despacho determinava a intimação da parte para ratificar acordo em 30 dias, sob pena de arquivamento).
08	0012272-89.2016.5.15.0012	Processo de rito sumaríssimo – na tarefa “concluso ao magistrado” desde 03/04/2017.	Tramitar o feito, com o movimento de conclusão ao magistrado para fins de e-gestão.
09	0011978-37.2016.5.15.0012	Processo na tarefa “cumprimento de providências – razões finais” desde 14/03/2017. Há despacho de 28/11/2016 estabelecendo prazos sucessivos para manifestação das partes (20 dias – 10 dias).	Determina-se a intensificação da gestão dos feitos aptos a julgamento, com a conclusão ao magistrado, nos termos da Portaria GP-CR 89/2015. Nessa tarefa há outros 17 processos.
10	0011846-48.2014.5.15.0012	processo na tarefa “intimações automáticas com pendências” desde 10/06/2016, data do último despacho em que se determinou notificação da reclamada para manifestação quanto ao pedido de extinção do feito.	Determina-se a regularização para tramitação, nos termos do último despacho. Há outros 133 processos nessa tarefa.
11	0010783-17.2016.5.15.0012	ET na tarefa prazos vencidos, com alerta	Tramitar o feito.



		de tramitação prioritária desde 19/08/2016. Houve sentença em 29/07/2016. Há outros 1930 processos, o mais antigo desde 21/06/2016.	
12	0012060-39.2014.5.15.0012	Processo na tarefa preparar comunicação desde 11/11/2016, data da sentença proferida, com menção à ciência das partes nos termos da súmula 197 do C. TST. Há outros 158 processos na raiz da tarefa, além de 295 em subcaixas indicando datas futuras (audiências).	Regularizar a tramitação do feito.
13	0010105-07.2013.5.15.0012	Processo com alerta prioritária na tarefa “recebimento da instância superior” desde 29/08/2016 (mantida a sentença de improcedência).	Determina-se a tramitação, com a análise da possibilidade de baixa. Destaca-se a existência de outros 126 processos nesta tarefa – também intermediária – na data da pesquisa, o mais antigo desde 04/08/2016.
14	0000162-34.2011.5.15.0012	Processo suspenso em razão de acordo (não homologado), com prazo previsto até 05/12/2016.	Tramitar o feito, especialmente considerando estar pendente na Meta 2, CNJ. Nesse mesmo sentido, indicam-se os processos 1688-36.2011.5.15.12, 685-46.2011.5.15.12, 1102-62.2012.5.15.12, 2282-16.2012.5.15.12, também da meta.
15	0049500-65.1997.5.15.0012	Processo na variável 66 do e-gestão (aguardando cumprimento de acordo), no entanto, com última ocorrência “RMA – remetido ao arquivo” desde 29/06/2011 (em 13/04/1998 houve lançamento “AAM”).	Determina-se a regularização, analisando a possibilidade de arquivamento definitivo. Há outros em situação semelhante, exemplificativamente o 900-05.1963, na variável 342 (pendente na fase de conhecimento), com ocorrência “RMA” após “AAM”, com impacto sobre os prazos médios da Unidade.
16	0175200-51.1997.5.15.0012	Processo na variável 342 do e-gestão (pendente de finalização na fase de conhecimento), com última ocorrência “DCA – devolução de carga” desde 31/10/1997.	Determina-se a regularização, com análise da possibilidade de baixa.
17	0001972-10.2012.5.15.0012	Processo na variável 342 do e-gestão (pendente de finalização na fase de conhecimento), com última ocorrência “RAP- Remetido a Assessoria de Precatórios” desde 23/09/2016.	Analisar a adequação da fase processual também em casos semelhantes.
18	0155400-27.2003.5.15.0012	Processo na variável 342 do e-gestão (pendente de finalização na fase de conhecimento), com última ocorrência “REU- reunido ao processo 13700/2006”.	Analisar a possibilidade de baixa.
19	0001866-82.2011.5.15.0012	Processo na variável 342 do e-gestão (pendente de finalização na fase de conhecimento), com última ocorrência “RMT – remessa ao TRT” desde 22/09/2014. Em consulta ao andamento processual, no portal deste Regional, há lançamento de “Baixa definitiva” do recurso em 25/05/2015.	Analisar para regularizar a tramitação.
20	0012729-92.2014.5.15.0012	Processo eletrônico na tarefa “aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos – 2016 – outubro – 2ª quinzena” desde 30/09/2016, com previsão para pagamento em 24/10/2016.	Determina-se tramitar o processo nos termos da ata de audiência. Há outros 12 processos na subcaixa de tarefa em situação semelhante.
21	0010058-33.2013.5.15.0012	Processo na tarefa “Análise de	Verificar a possibilidade de baixa do



		liquidação” - intermediária – desde 06/10/2016. a decisão é de 23/11/2015.	feito, se não houver pendências, e intensificar a gestão para que não haja acúmulo de feitos nas tarefas intermediária, transitórias – assim também a tarefa “iniciar liquidação”, com 71 processos, o mais antigo desde 30/06/2016 (0011530-64.2016.5.15.0012 – ExProvas cujo feito principal teria já transitado em julgado, segundo manifestação da parte).
22	0010689-06.2015.5.15.0012	Processo com alerta de tramitação prioritária na tarefa “prazos vencidos” desde 04/02/2017. Há outros 490 processos nessa tarefa, o mais antigo desde 22/03/2016 (RTSum 0011789-30.2014.5.15.0012 – com acordo e guias de recolhimento juntadas).	Tramitar os feitos indicados, intensificando a gestão dos prazos vencidos.
23	0013600-98.2009.5.15.0012	Processo na variável 346 do e-gestão (pendente de finalização na fase de liquidação), com última ocorrência “CGA – carga com advogado” desde 18/11/2016. O prazo para reclamada comprovar incorporação de verbas em folha decorreu em 23/11/2016.	Determina-se a tramitação do feito e intensificação do controle de prazos para carga a advogados e peritos (ex. 171600-02.2009 na ocorrência CGP-carga para elaborar laudo pericial e com prazo vencido desde 16/09/2016).
24	0077400-76.2004.5.15.0012	Processo na variável 346 do e-gestão (pendente de finalização na fase de liquidação), com prazo vencido para resposta dos cartórios de registro de imóveis desde 26/06/2015.	Analisar o feito para adequada tramitação, regularizando a fase processual, se o caso. Em situação semelhante o 0140300-27.2006.5.15.0012.
25	0000119-97.2011.5.15.0012	Processo na variável 346 do e-gestão (pendente de finalização na fase de liquidação), com última ocorrência “ROJ desde 28/11/2016 – há indicação de atos executórios, sem registro de início dessa fase processual.	Atentar para regularização nesse e em casos semelhantes.
26	0010315-24.2014.5.15.0012	Processo eletrônico de rito sumaríssimo na tarefa “Aguardando cumprimento de providências – Exec – resposta BACEN” desde 15/12/2015.	Tramitar o feito, priorizando os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, para início célere da execução, bloqueio de valores, e migração para o PJe.
27	0010301-40.2014.5.15.0012	Processo eletrônico de rito sumaríssimo na tarefa “Análise de Execução” desde 27/04/2016.	Tramitar o feito e, como já apontado em outras fases, intensificar a gestão para não haver acúmulo nas tarefas intermediárias – havia 167 processos nessa tarefa, bem como 97 em “iniciar execução”).
28	0032000-73.2003.5.15.0012	Processo na variável 353 do e-gestão (pendente de finalização na fase de execução), com última ocorrência “DES-despacho” desde 07/04/2017, indicando fragmentação de tarefas.	Determina-se o prosseguimento, conforme despacho exarado.
29	0247000-32.2003.5.15.0012	Processo na variável 353 do e-gestão (pendente de finalização na fase de execução), com última ocorrência “LNS – lançamento de solução” desde 30/06/2005, sem qualquer movimento desde então.	Determina-se a regularização do feito, em observância ao Ofício Circular CR n° 01/2016.
30	0130800-29.2009.5.15.0012	Processo na variável 353 do e-gestão (pendente de finalização na fase de execução), com última ocorrência “RME – remessa ao TRT” desde 22/02/2010. Em consulta ao andamento processual, no portal deste Regional, há registro de baixa definitiva do Agravo de Petição	Diligenciar para a regularização da tramitação do feito.



		desde 29/05/2014.	
31	0263100-33.2001.5.15.0012	Processo com última ocorrência "ROJ-remetido ao oficial de justiça" desde 28/07/2015.	Diligenciar quanto ao cumprimento, por não haver cadastro no mandado na ata "diligências" (SAP1G), regularizando a tramitação.

23 - CONSTATAÇÕES:

Após a exposição dos principais índices da Unidade a toda a equipe, foram realizadas reuniões com os servidores da Secretaria, agrupados em equipes de conhecimento, liquidação e execução e com o trio gerencial, para orientações quanto a otimização dos respectivos fluxos de trabalho, regularização das inconsistências e lançamentos das ocorrências nos SAP1 e PJe, entre outros, o lançamento de resultados nos incidentes processuais e recursos, dos valores arrecadados de custas, emolumentos, imposto de renda e contribuição previdenciária e das requisições de pequeno valor – RPV.

Verificou-se que a Unidade possui certa de 32% do acervo de processos físicos. Orientou-se a migração por meio da "macro" disponibilizada pela Corregedoria, anexando o relatório de ocorrências do processo extraído do SAP1G, como segundo documento do PJe, após o saneamento dos processos, excluindo-se os processos aptos para arquivamento por execução frustrada, a critério do Juiz, com expedição de certidão de crédito, sob demanda, conforme despacho-modelo da Corregedoria; os processos de falência; e os processos de execução fiscal, em que não há interesse da União.

Foram orientados a dar especial atenção aos Processos da Meta 2 do CNJ, corrigindo inconsistências, dando movimentação prioritária, incluindo a agilização nas perícias, e disponibilizando vagas mais próximas na pauta da audiência.

Informaram que o processo mais antigo, de 2009, teve instrução encerrada no dia de ontem, sendo encaminhado ao Juiz Auxiliar para prolação de sentença. Salientou-se ainda que os processos desarquivados, com ocorrência "RMA", sem prosseguimento da execução, deverão receber a ocorrência de nível 2 "RCX" e não "DSA", devendo ser corrigidas as inconsistências do SAP1G.

Apurou-se a existência de 263 processos no arquivo, sem encerramento da execução, sendo o mais antigo de 21/1/1963, assim como número significativo de processos sem ocorrência de nível 1 "ARQ", incluindo processos pendentes de finalização da fase de conhecimento ("RMJ" e "RMA").

Esclareceram que muitas dessas inconsistências vieram com as várias conversões



de um sistema operacional para o outro.

Constatou-se, ainda, um número significativo de processos na fase de liquidação, sendo certo que grande parte desses já estão aptos ao arquivamento ou faltando lançamento de mudança de fase (execução).

Verificou-se a existência de 60 processos de execução previdenciária, desde 2007. Saliu-se que não há interesse da Previdência na execução de crédito inferior a R\$20.000,00. Orientou-se o arquivamento desses processos, a critério do magistrado.

Foi determinado aos servidores utilizarem o roteiro de ação para o correto o fluxo processual no SAP1G; dar efetiva tramitação prioritária aos processos com alerta específico; a não paralisação de processos em caixas de tarefas intermediárias do PJe, como exemplos, “minutar expediente da secretaria”, “análise de conhecimento”, “análise de liquidação”, “análise de execução”, “recebimento de instância superior”, entre outras, devendo ser os processos destinados ao objetivo imediatamente; a criação de subcaixas por quinzena nas tarefas “aguardando cumprimento de acordo”, “aguardando final do sobrestamento”, “cumprimento de providências”, no formato “aaaa/mm – quinzena”, facilitando o acompanhamento; que as subcaixas com quinzenas zeradas sejam removidas para auxiliar na melhor gestão de processos; que sejam retirados do agrupador o sigilo dos documentos, quando não mais necessários; que sejam removidas as subcaixas (Pje) e setores destino (SAP1G) não autorizados pela Corregedoria;

Nas notificações com prazo “zero”, que não sairão da tarefa “aguardando término dos prazos”, automaticamente, para a tarefa “prazos vencidos”, a Unidade deverá proceder ao vencimento manual do prazo, cuidando, ainda de fechar o prazo em aberto (aba “expedientes”).

O Assistente de Juiz informou que só fica sabendo do sigilo no momento da minuta da sentença e a Secretária de Audiências não tem mais permissão para liberar o sigilo. Sugeriu que fosse dada essa possibilidade à Secretaria de Audiências. A equipe de correição compromete-se a levar ao setor responsável a questão.

Apurou-se que ao tramitar o processo, não vem sendo alterada a cor dos “balões”, provocando acúmulos injustificados nos agrupadores. Dá mesma forma há grande número de petições sem ciência relativas a processos físicos (SAP1G). Determinou-se a regularização e maior atenção quando do cumprimento da tarefa.

Constatou-se a existência de processos sem ocorrência no SAP1G desde outubro de 2015, principalmente nas ocorrências “carga com advogado” e “carga com perito”. Orientou-se a manterem o controle das cargas de processos a advogados e peritos,



cobrando a entrega dos autos sempre que ocorra atraso na devolução, sob pena de busca e apreensão, além de outras medidas, a critério do Juiz.

Verificou-se a existência de processos no Pje na tarefa “aguardando audiência” (raiz), sem audiência agendada ou com audiência já realizada, bem como processos em face da empresa Dedini, represados na tarefa desde março/2016. Informaram que houve um número grande de processos em face dessa reclamada, tendo sido determinado pelo Juízo, à época, a intimação da reclamada para contestação, sem designação de audiência, em se tratando de matéria de direito. Observou-se que o procedimento aumenta o prazo médio do conhecimento, orientando-se a revisão do procedimento até então adotado.

Apurou-se, ainda, a existência de inúmeros processos na tarefa “aguardando audiências”, que, na verdade, aguardam ratificação de acordo, e outros processos que foram retirados de pauta, por tratar-se de matéria de direito, e que já receberam contestação. Determina-se a regularizar urgentemente.

Orientou-se que a Secretária de Audiências verifique, os processos da tarefa pelo menos uma vez por mês, para que sejam corrigidas tais inconsistências, dando prosseguimento aos feitos.

Verificou-se um número significativo de processos paralisados na tarefa “triagem inicial”. Esclareceram tratar-se de cartas precatórias que aguardam resposta de e-mail enviado ao Juízo deprecante solicitando o envio de peças ou informações para regularização do cadastro.

No que se refere aos processos que dependem de perícia, apurou-se a existência de processos na tarefa “análise das perícias, desde 31/08/2016, com alerta de tramitação prioritária. No entanto, esclareceram que os feitos não são colocado na pauta de audiências antes da realização da perícia, concede-se o prazo para apresentação de contestação e réplica, já sendo agendada data para realização da diligência pericial e designada audiência de instrução.

Orienta-se que, apresentado o laudo pericial, impugnações e esclarecimentos, o processo seja direcionado à caixa “aguardando audiência” (subcaixa “designar instrução”), para melhor gestão.

Suguiu-se, ainda, a inclusão de processos na pauta de mediação/UNA, com efeitos de revelia e arquivamento, bem como que os honorários prévios sejam depositados efetuados diretamente na conta do perito, considerando a natureza da verba; orientou-se para que o perito tome conhecimento da designação da perícia no painel do usuário no Pje, medidas que diminuem o trabalho na Secretaria.



A Unidade não conta com servidor capacitado para realização de mediação. Orientou-se para a capacitação pela Escola Judicial a fim de que possam ser marcadas audiências do gênero.

Verificou-se a existência de processos 17 processos na tarefa “cumprimento de providências – razões finais” desde 14/03/2017, com prazo vencidos ou com manifestação já anexada ao PJe. Destacou, a equipe de Correição, a proibição de se manter represados na caixa de razões finais ou qualquer outra, processos aptos para julgamento. Deverá o Diretor de Secretaria providenciar o imediato lançamento da ocorrência “PAN”, no SAP1G ou encaminhar o processo para a tarefa “minutar sentença” no PJe, atentando para que esse equívoco não mais se repita, sob pena de responsabilização, na forma da Portaria GP-CR N° 89/2015.

Apurou-se a existência de 133 processos na tarefa “intimações automáticas com pendências”, sendo o mais antigo de junho/2016. Tratam-se de processos que necessitam regularização no cadastro ou de parte sem advogado constituído. Determina-se a imediata regularização e tramitação dos feitos.

Observou-se, na tarefa “preparar comunicação” 159 processos paralisados desde 11/11/2016, com sentença proferida e com menção à ciência das partes nos termos da súmula 197 do TST. Determina-se a imediata regularização. Ressaltou-se a incompatibilidade, no PJe, de julgamento pela Súmula 197 do TST, nos termos da Recomendação GP-CR n° 01/2016.

Determinou-se a atenção para a necessária remessa de processos ao Segundo Grau.

No início da liquidação, a Unidade adota certa customização: em alguns casos a reclamada é intimada para apresentar cálculos e depositar o valor reconhecido; em outros casos, o reclamante apresenta os cálculos e a reclamada é intimada a se manifestar antes da homologação. Havendo divergência de valores é designada perícia contábil. Salientou-se a importância de controle dos prazos dos peritos para que não ocorra demora injustificada na fase.

Apurou-se a existência de diversos processos que ultrapassaram a fase de liquidação sem o lançamento de finalização, devendo ser regularizados para que não fiquem prejudicando o tempo médio da liquidação indevidamente.

Constatou-se processos na subcaixa “Oficial de Justiça” (PJe), desde fevereiro/2016, com mandado já devolvido e na ocorrência “ROS” (SAP1G), desde julho/2015, sem tramitação. Salientou-se que o Oficial de Justiça não tem acesso ao painel do Pje da Vara, por isso não tem o controle se a diligência já devolvida foi baixada



pela Secretaria. Orientou-se que seja destinado um servidor para cuidar da caixa “aguardando cumprimento de diligências” (subcaixa “Oficial de Justiça”) e determinou-se a regularização, diligenciando-se quanto ao cumprimento dos mandados na ocorrência “ROS” e dando-se prosseguimento à execução tanto dos processos do SAP1G como do Pje.

Constatou-se a existência de diversos processos no SAP1-G, pendentes de finalização na fase de execução, com última ocorrência “DES- despacho”; “EXE – execução iniciada”; “LNS – lançamento de solução”, e “RCE – recebido em execução”, sem nenhuma tramitação posterior, denotando fragmentação de tarefas. Determina-se o regular processamento e a regularização das ocorrências.

Além disso, verificou-se a existência 647 processos com ocorrência RMA, em razão de arquivamento provisório (AEE). Sugere-se a análise da possibilidade de arquivamento definitivo, após a repetição das ferramentas de pesquisa e expedição de certidão de crédito, sob demanda, conforme orientações e despacho-modelo da Corregedoria.

Informaram que o Grupo Interno de Execução utiliza as ferramentas BACEN, BNDT e Protesto, sendo orientados a utilizarem também o SERASA, CCS, CENIB e INFOSEG.

Com relação à ferramenta BACEN, verificou-se que há processos na tarefa “Aguardando cumprimento de providências – Exec – resposta BACEN”, desde dezembro/2015. Determinou-se a tramitação regular dos feitos e orientou-se para que sejam priorizados os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, para início célere da execução, bloqueio de valores, e migração para o Pje. Determinou-se ainda, que a tarefa seja verificada diariamente, a fim de se dar prosseguimento aos feitos com eventuais transferência de valores ou liberação de bloqueio.

No que diz respeito à gestão da Unidade, constatou-se que o Servidor Tiago Souza Dias não compõe nenhuma das equipes (conhecimento, liquidação ou execução), exercendo tarefas relacionadas ao atendimento ao público, envio e recebimento de correspondências (Correios, DEJT, malotes, etc), expedição de certidões, arquivamento e desarquivamento. Determinou-se que o Servidor seja inserido em uma das equipes, bem como passe a executar suas tarefas, sem fragmentação dos trabalhos, no método concentrado.

Esclareceu, ainda, o Diretor de Secretaria da 1ª Vara que o Servidor Tiago não se adapta aos trabalhos na Secretaria, particularmente ao PJe. Considerando que a 1ª Vara do Trabalho está inserida no Projeto Apóia-15, com início dos trabalhos no corrente mês, foi orientado a repassar a questão para a coordenadora do Apóia15.

Informou o Diretor de Secretaria que há servidor atuando em teletrabalho (assistente de Juiz), mas sem registro dos trabalhos desenvolvidos. Salientou-se a



obrigatoriedade da formalização, observando-se todos os requisitos e cumprindo-se todas as exigências da Resolução CSJT nº 151/2015 e Resolução CNJ 227/16 de 15/6/16., devendo ainda os Assistentes de Juiz integrarem uma das equipes e exercerem as tarefas no método concentrado, conforme as determinações da Corregedoria.

Registra-se que, aparentemente, há boa integração entre os servidores.

24 – REUNIÃO COM OS TRIOS GERENCIAIS DAS TRÊS VARAS DO FÓRUM EM CONJUNTO

Após a correição nas três Varas do Fórum e na Coordenadora Integrada de Atividades – CIA de Piracicaba, a Corregedoria promove a reunião conjunta com os gestores das Varas e da CIA, abordando os seguintes temas:

24.1 – Teletrabalho

Orientou-se para a formalização do teletrabalho, quando houver, na forma da Resolução CSJT nº 151/2015 e Resolução CNJ 227/16 de 15/6/16., devendo também os Assistentes de Juiz integrarem uma das equipes (conhecimento – pré-pauta e pós-pauta, liquidação e execução), bem como atuarem no método concentrado, como forma de otimização e conquista de melhores resultados.

24.2 – E-gestão, Tabela Dinâmica, Wiki, Modelagem Processual

O trio gerencial de cada Unidade foi orientado a usar o e-gestão, como forma de controle de resultados e regularização de eventuais inconsistências, bem como a adotarem a tabela dinâmica do SAP1G e a Wiki disponibilizadas pela Corregedoria.

Salientou-se que todos os servidores devem estar integrados a uma das equipes (conhecimento – pré-pauta e pos-pauta, liquidação e execução).

Orientou-se para a adoção da modelagem de processos e utilização da Wiki disponibilizada pela Corregedoria, bem como para a utilização dos relatórios do e-gestão, extraíndo-se periodicamente relatórios para maior controle e gestão de processos, e para a utilização da tabela dinâmica do SAP1G pelos orientadores de cada equipe, enquanto houver acervo de processos físicos na Unidade.



24.3 – Remessa de Processos aos Magistrados

Ficou determinada a criação da subcaixa “razões finais”, para facilitar a visualização de processos a serem encaminhados aos juízes vinculados ao julgamento, e que estas sejam verificadas, no máximo, no lapso de uma semana, a fim de que não impliquem em remessas de um grande número de processos ao Juiz ao mesmo tempo.

24.4 – Notificações por meio eletrônicos

A respeito das intimações eletrônicas, salientou-se os efeitos positivos que podem delas decorrer – especialmente em caso de reclamadas mais frequentes, Órgão Públicos ou que estejam estabelecidas em endereços não atendidos pelos Correios, cujo contato possibilitaria a adoção da prática. Orientou-se o contato do Diretor de Secretaria, Oficiais de Justiça ou até mesmo dos Juízes junto aos departamentos jurídicos e aos advogados das empresas com esse perfil, para consentimento do recebimento das notificações por e-mail.

Os Oficiais de Justiça, por ocasião da Correição na CIA, foram orientados a entrar em contato com os departamentos jurídicos das reclamadas com esse perfil a fim de seja possível as notificações por e-mail. Havendo a concordância, os Diretores de Secretaria deverão ser informados para a formalização.

Salienta-se que quando se tratar de carta precatória, a ordem deve ser cumprida na forma determinada, ainda que o destinatário concorde com o recebimento de notificações eletrônicas. Nesses casos, o Oficial de Justiça deverá cumprir a ordem e certificar que há possibilidade de notificação por meio eletrônico. Em se tratando de ordem de Unidade deste Tribunal, sugere-se que o Diretor de Secretaria entre em contato com a Unidade remetente para passar a informação, evitando-se o recebimento de novas notificações.

24.5 – Rastreamento das notificações

Esclareceu-se que, para rastreamento da notificação com mais de seis meses, há possibilidade de aferição no próprio site dos Correios: Deve-se abrir a página da empresa pelo navegador Mozilla Firefox, clicar em “fale com os correios”, em seguida, “registros via internet”, no centro do lado esquerdo da tela. Nas caixas, selecionar “reclamação” e “objeto postado com origem e destino nacional”, assinalar ter lido e concordado com os termos,



colocar na caixa o código do registrado postal. Aparecerá na tela a informação da data de entrega do documento. O procedimento poderá ser utilizado como forma de aferir de modo ágil a efetivação da entrega, sem a necessidade de expedição de ofício.

Salientou-se, entretanto, que a notificação é tida como entregue, ainda que tenha sido devolvida ao remetente. Porém, nesse caso, a notificação física estará em poder da Secretaria da Vara, com cópia anexada ao Pje.

24.6 – Triagem inicial e notificações por Oficial de Justiça

Apurou-se grande número de julgamentos convertidos em diligência, por providências equivocadas da Secretaria, quando envia o processo para a tarefa “minutar sentença”. Salientou-se a necessidade de maior atenção, neste tópico, bem como quando da triagem inicial, sendo de extrema importância a verificação da regularidade do cadastramento, com vista a não ocupar indevidamente vaga da pauta, o que prejudica o prazo médio entre a propositura e a solução do feito.

Por outro lado, a devolução de notificações na proximidade da audiência, implicando em diligências pelo Oficial de Justiça, com o objetivo de não se perder a audiência, prejudica o trabalho de pesquisa na fase executória, que deve ser a principal atividade daquele profissional.

Sugeriu-se que, quando utilizada a pauta automática, seja feita a triagem imediata, a fim de se evitar notificações urgentes que tenham que ser feitas por Oficial de Justiça ou a impossibilidade de reutilização da vaga da pauta.

Ressaltou-se a necessidade urgente de serem esvaziadas as notificações por Oficial de Justiça, que deve se dedicar ao trabalho de pesquisa para satisfação das execuções.

24.7 – Procedimentos nos processos envolvendo prova pericial

No que diz respeito aos feitos que dependem da realização de perícia, sugeriu-se a adoção da boa prática da Vara do Trabalho de São Sebastião, já adotada por outras Unidades deste Tribunal, de colocação de processos na pauta de mediação/UNA, com efeitos de revelia e arquivamento, bem como que os honorários prévios sejam depositados diretamente na conta do perito, considerando a natureza da verba, e que o perito tome conhecimento da designação da perícia pelo painel do usuário no Pje, medidas que diminuam o trabalho na Secretaria.



Sugeriu-se ainda, que as Unidades tenham a agenda dos peritos, marcando a data da perícia, bem como sejam os prazos pré-fixados de entrega de laudo, impugnações e esclarecimentos, no momento da designação.

Determina-se que os peritos que não mais atuam na Unidade sejam inabilitados no Pje.

Sugeriu-se, ainda que a marcação da audiência de instrução no momento da designação da perícia e, sem prejuízo, da designação de nova audiência de mediação após a entrega do laudo. Conciliadas as partes, o processo é retirado da pauta de instrução, abrindo a vaga para outro feito. O procedimento adotado na Vara de Trabalho de Jales, tem alcançado resultados positivos, aumentando o número de conciliações e diminuição do prazo médio do conhecimento.

24.8 – Incentivo à Mediação e Capacitação de Mediadores

Orientou-se para a capacitação de servidores como mediadores pela Escola Judicial a fim de que possam ser marcadas audiências do gênero, também na fase de conhecimento, o que poderá auxiliar na diminuição das audiências iniciais e aumento das vagas de audiências UNAs e de Instrução. Observando-se que a CIA se incumbirá na realização de audiências na fase de conhecimento, para as Varas onde não há necessidade de audiências na fase da execução, considerando o acervo.

24.9 – Liquidação

No que diz respeito ao início da fase de liquidação, determinou-se especial atenção para o correto lançamento de trânsito em julgado e início da liquidação. A medida é necessária a fim de que não se estenda ainda mais o prazo médio do conhecimento.

Para início da liquidação, sugeriu-se a notificação simultânea das partes para apresentação de cálculos, com a homologação dos que se apresentarem de acordo com os parâmetros da sentença ou, analisada a realidade de cada caso, intimação da reclamada para apresentação da conta e depósito do valor devido reconhecido, com homologação imediata. O depósito pela reclamada é indicado, porém o não pagamento não pode obstar o recebimento dos cálculos pelo Juízo.

Homologados os cálculos, os valores já depositados deverão ser liberados ao reclamante. Eventual impugnação da parte contrária, na forma do art. 884 da CLT.



Para otimização e agilização da fase de liquidação, sugeriu-se, observada a disponibilidade de vagas, da contratação de estagiário da área de ciências contábeis. Foram informados da possibilidade da contratação de dois estagiários pelo Centro de Integração Empresa Escola e mais três estagiários, por meio de convênio com os Municípios da jurisdição.

Quanto às anotações de CTPS, orientou-se não mais seja recebido o documento em Secretaria para anotação pela reclamada. Orientou-se que seja marcado dia e hora para comparecimento das partes em Secretaria, intimando-as para anotação pelo empregador, ou intimação das partes para que o reclamante compareça na empresa para anotação pela reclamada.

Salientou-se a importância de os calculistas e outros servidores do GIE estejam habilitados para consulta aos saldos das contas judiciais e depósitos recursais. Na ausência, de habilitação, a Unidade deverá manter contato com as gerências das Instituições financeiras para regularização e, frustrada a tentativa, seja expedido ofício as suas superintendências.

24.10 – EXE15

Quanto ao cadastramento no EXE-15, determinou-se que as Secretarias, pelo Grupo Interno de Execução - GIE, não se abstenham de fazer a pesquisa de devedores no EXE-15, verificando a existência de mais de um processo contra o mesmo devedor, bem como do cadastramento do devedor no EXE-15, antes da expedição de mandados de pesquisa básica, estando os Oficiais de Justiça autorizados a devolver os mandados se constatarem a existência de diligências já realizadas em face de mesmo devedor, especialmente se já qualificado como insolvente, como forma de evitar o retrabalho. Da mesma forma, estão autorizadas a devolver mandados não cadastrados no EXE-15.

Ressaltou-se que deve ser observado pelo Oficial de Justiça se o valor do bem penhorado é suficiente para pagamento de todas as penhoras a ele vinculado, antes de devolver o mandado.

24.11 – Ferramentas de pesquisa e arquivo provisório

Apesar da relevância das atividades de pesquisa pelos Oficiais de Justiça e a orientação para que não realizem tarefas que competem ao Grupo Interno de Execução das Varas (GIE), dadas as circunstâncias, com a existência de mais de 600 processos, tramitados na 1ª Vara local, em arquivo provisório e a necessidade de serem utilizadas as



ferramentas de pesquisa antes do arquivamento definitivo com expedição de certidão de crédito sob demanda, bem como o comprometimento dos Diretores de Secretaria em só enviarem notificações de audiência a serem cumpridas pelos Oficiais em casos excepcionais, convencionou-se que os Oficiais de Justiça faram a pesquisa de bens relativa aos processos em arquivo provisório, incluindo o Bacenjud;

24.12 – Hasta Pública – retirada indevida – Venda Direta

Orientou-se para que os processos com bens colocados em hasta pública sejam, preliminarmente revisados a fim de se impedir o cancelamento do praxeamento por irregularidades no processo, evitando-se o retrabalho e despesas desnecessárias ao leiloeiro, às partes e terceiros.

Ressaltou-se, ainda, os bons resultados obtidos nas Varas de Trabalho de Americana com a adoção da venda direta de bens penhorados, na forma já autorizada pelo Provimento GP-CR 001/2017.

24.13 – Execução Suspensa, Falência e Execução Previdenciária

No que diz respeito aos processos com execução suspensa há mais de um ano, por frustradas as tentativas de satisfação do crédito exequendo, recomendou-se, a critério do Juiz Titular, o arquivamento com expedição de certidão de crédito, sob demanda, conforme despacho-modelo sugerido pela Corregedoria.

Quanto às execuções com falência declarada da executada, já habilitado o crédito do reclamante no Juízo falimentar, os processos poderão ser arquivados definitivamente, a critério do Juiz..

Relativamente às execuções previdenciárias, orienta-se para o arquivamento dos processos com crédito exequendo inferior a R\$20.000,00, tendo em vista a falta de interesse da União.

25 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora, recebeu os Ilustres advogados, Dra. Sueli Aparecida Morales Felipe, OAB/SP nº 88.692, Vice-Presidente da OAB, 8ª Subseção de Piracicaba e Dr. José Maria Ferreira, OAB/SP nº 74.225, Tesoureiro da OAB, 8ª Subseção de Piracicaba, que manifestaram satisfação com o trabalho de Juízes e



servidores que atuam nas unidades do Fórum de Piracicaba, bem como manifestaram a preocupação com a segurança do local onde se encontra estabelecido o Fórum, tendo as pessoas que ali frequentam sido alvo de frequentes assaltos. Trata-se de região afastada, e, de conhecimento público, local dominado pelo tráfico de entorpecentes. Informaram ainda que, por ser distante do centro de Piracicaba, há pouca opção de transporte público, prejudicando o acesso dos jurisdicionados, que inúmeras vezes não conseguem chegar no horário designado de audiências, além do que, a região não é servida de sinal eficiente de internet móvel, prejudicando muito o trabalho dos advogados.

Requereram seja levada à Presidência desse TRT as questões abordadas a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis para mudança do Fórum para local que melhor atenda às necessidades da sociedade.

A Exma. Vice-Corregedora recebeu também o advogado e corretor de imóveis, Dr. Adílio Gregório Pereira, OAB/SP 292.948 e CRECI 65.564, que informou acerca do seu trabalho com venda direta na Justiça de Trabalho, particularmente no Fórum de Americana e ofereceu os seus serviços para o mesmo trabalho nas unidades do Fórum de Piracicaba.

26 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

26.1 – O MM. Juiz Titular reside fora da jurisdição, mas tem prazo até 09/06/2017 para regularizar a situação. Por sua vez, o Juiz Substituto Auxiliar Fixo está autorizado a residir fora da sede da circunscrição (PA 0000528-32.2014.5.15.0897).

26.2 – A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora Regional conversou reservadamente com o Exmo. Juiz Titular sobre os resultados da Unidade, o incentivo à mediação e a necessidade dos magistrados de cadastramento na ferramenta de pesquisa avançada SIMBA.

Foi requerido pelo Exmo. Juiz Titular, especial atenção para a situação do Fórum de Piracicaba, estabelecido em região afastada do centro do Município, com precariedade de transporte público e sinal de internet móvel e servida pelo tráfico de entorpecentes com várias ocorrências de furtos e roubos, expondo a perigo Magistrados, servidores, advogados, jurisdicionados e terceiros.

Também, apontou o Exmo. Juiz Titular que a Unidade sofre com a ação do sol e do calor durante o expediente, necessitando substituição urgente das persianas, bastante antigas e danificadas. Requereu a intervenção da Corregedoria para que sejam trocadas.



26.3 – Registra-se a designação da Exma. Sra. Juíza Substituta ANA MISSIATO DE BARROS PIMENTEL, no período de 21 de janeiro a 06 de fevereiro de 2016, para substituir na 1ª Vara Do Trabalho de Piracicaba, uma vez que não identificado pelo sistema e-sincor no item 2 da Ata.

26.4 - Registra-se a designação da Exma. Sra. Juíza Substituta ANA MISSIATO DE BARROS PIMENTEL, nos períodos de 07 a 20 de janeiro de 2016 e de 07 a 09 de fevereiro de 2016, para auxiliar na 1ª Vara do Trabalho de Piracicaba, em caráter fixo, uma vez que não identificado pelo sistema e-sincor no item 2 da Ata.

26.5 – Foi informado pelo Sr. Diretor de Secretaria que o edital de correção foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

26.6 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do Diretor, pontualmente, com a ciência do Exmo. Juiz Titular, ou seu substituto, se o caso, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 4004/2016.

27 – OFÍCIOS

Oficie-se à `Presidências do TRT 15º Região, dando ciência e solicitando providências que entender cabíveis acerca:

A) das informações relativas à localização onde se encontra instalado o Fórum Trabalhista de Piracicaba, bem como dos requerimentos dos representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, 9ª Subseção de Piracicaba e do Exmo. Juiz Titular da Primeira Vara do Trabalho de Piracicaba de mudança de prédio do Fórum.

B) das dificuldades enfrentadas na Unidade, decorrentes da ação do sol e do calor durante o expediente, necessitando substituição urgente das persianas, bastante antigas e danificadas.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



28 – ENCERRAMENTO:

No dia 12 de maio de 2017, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Norton Luiz Bechtluft, Coordenador de Apoio à Vice-Corregedora Regional, Susana Graciela Santiso lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional, Susana Graciela Santiso, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.